ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRÍA É EXTRAGRIDINÁRIA

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

CNPJ/MF: 07.226.794/0001-55

NIRE: 42.3.0002948.3

DATA, HORA E LOCAL: Aos 24 (vinte e quatro) dias de abril do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Joinville, situada à Avenida Hermann August Lepper, nº. 10, na cidade de Estado de Santa Catarina. PUBLICAÇÃO: do Relatório Joinville, dos Administração, Demonstrações Financeiras, Parecer Auditores Independentes, Parecer do Conselho Fiscal e Parecer do Conselho de Administração feitas no Jornal A Notícia em 22 (vinte e dois) de março de 2017 (dois mil e dezessete) às páginas 19 a 24 (dezenove a vinte e quatro) e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 22 (vinte e dois) de março de 2017 (dois mil e dezessete) às páginas 65 a 73 (sessenta e cinco a setenta e três). CONVOCAÇÃO: Feita por edital de convocação no Jornal A Notícia nos dias 14 (quatorze) de abril de 2017 (dois mil e dezessete) à página 12 (doze), dia 15 e 16 (guinze e dezesseis) de abril de 2017 (dois mil e dezessete) à página 16 (dezesseis), dia 17 (dezessete) de abril de 2017 (dois mil e dezessete) à página 12 (doze) e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nos dias 18 (dezoito) de abril de 2017 (dois mil e dezessete) à página 47 (quarenta e sete), 19 (dezenove) de abril de 2017 (dois mil e dezessete) à página 55 (cinquenta e cinco) e 20 (vinte) de abril de 2017 (dois mil e dezessete) à página 231(duzentos e trinta e um). ORDEM DO DIA: I. Em Assembleia Geral Ordinária: (1) análise, discussão e aprovação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras, do Parecer dos Auditores Independentes e dos demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; (2) destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e a distribuição de dividendos; (3) eleição do Conselho Fiscal e suplentes. II. Em Assembleia Geral Extraordinária: (1) fixação da remuneração global anual da administração da Companhia para o exercício de 2017. PRESENÇAS: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social votante, conforme assinaturas lançadas no "Livro de Presença de Acionistas". MESA: PRESIDENTE, o Sr. Udo Döhler, portador da carteira de identidade número 373.765-9 expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob o número 006.091.969-87, representante do acionista majoritário Prefeitura Municipal de Joinville e SECRETÁRIA, a Sra. Vladia Medrado Mendes de Brito de Menezes, portadora da carteira de identidade número 09273781-16 expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF sob o número 001,663,775-54. DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: Foram aprovadas pela unanimidade dos acionistas presentes as seguintes deliberações: 1) O relatório e as contas dos administradores, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, publicadas em 22/03/2017 no jornal "A Notícia", e em 22/03/2017 no "Diário Oficial do Estado de Santa Catarina". 2) Destinação do Resultado do Exercício - O resultado do exercício apresentou um Lucro Líquido no valor de R\$ 25.841.367,25 (vinte e cinco milhões oitocentos e quarenta e um mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos), tendo sido aprovada por unanimidade dos acionistas presentes a seguinte destinação: a) para



Reserva Legal o valor de R\$ 1.292.068,36 (um milhão duzentoste novênta e dois mil, sessenta e oito reais e trinta e seis centavos); b) o valor do dividendo mínimo obrigatório assegurado aos acionistas de acordo com o Estatuto Social é de R\$ 6.137.324,72 (seis milhões cento e trinta e sete mil trezentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos); porém, esse montante é imputado aos valores já creditados aos acionistas em 31/12/2016 a título de Juros sobre o Capital Próprio, dando os acionistas, por consequência, ampla e geral quitação da quantia que já receberam a título de dividendo obrigatório. c) com o lucro remanescente, no montante de R\$ 24.549.298,89 (vinte e quatro milhões quinhentos e quarenta e nove mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos), será constituída reserva para fins de capital de giro e para os investimentos constantes do orçamento. 3) Foram eleitos, e tomaram posse neste ato, os seguintes Membros do Conselho Fiscal que exercerão seus mandatos, com início em 25 (vinte e cinco) de abril de 2017 (dois mil e dezessete) até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas relativas ao exercício a ser encerrado em 31 de dezembro de 2017: a) TITULARES: Adilson Bachtold, brasileiro, natural de Joinville/SC, casado sob o regime de comunhão universal de bens, contador inscrito no CRC/SC sob número 13.413, portador da carteira de identidade número 1.356.142-1, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o número 454,888,949-34, residente à rua Senador Felipe Schmidt, 65, apartamento 501, bairro Centro, Joinville/SC - CEP 89201-440; Fábio Girolla, brasileiro, natural de Jaraguá do Sul/SC, casado sob regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da carteira de identidade nº 2.448.217, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 751.511.119-49, residente e domiciliado à Rua Desembargador Nelson Nunes Guimarães, 151, apto 201, bairro Atiradores, Joinville/SC - CEP 89203-060; Veríssimo da Cunha Batista, brasileiro, natural de Gravatal/SC, casado sob o regime da comunhão universal de bens, contador, portador da carteira de identidade número 1.931.393 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o número 564.553.219-87, residente à rua Senador Nilo Coelho, 181, bairro Costa e Silva - Joinville - SC. b) SUPLENTE: Maria Lúcia Garces, brasileira, natural de Fraiburgo/SC, solteira, advogada e contabilista, portadora da carteira de identidade número 1.917.405, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o número 461.155.369-87, residente e domiciliada à Rua Marechal Deodoro, 105 centro- CEP 89204-030, nesta cidade de Joinville/SC; José Lourival Klein, brasileiro, natural de Guaramirim/SC, casado sob o regime da comunhão universal de bens, contador, portador da carteira de identidade número 137.544 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o número 019.203.089-20, residente à Rua Plácido Olímpio de Oliveira, 1.175, apartamento 701 Bucarein Joinville - SC, domiciliado à Rua Princesa Isabel, 238 sala 702 – Joinville SC; Mario da Silva, brasileiro, natural de Ibirama/SC, casado em regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da carteira de identidade número 2/C 1.478.210 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o número 482.865.089-04, residente à rua São Carlos, 475, bairro Saguaçú - Joinville - SC. Os Conselheiros, todos presentes, declararam, sob as penas de lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, nem estão condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de Prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de



defesa de concorrência, contra as relações de consumo, té pública, ou a propriedade. DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Foi aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes a seguinte deliberação: 1) Verba honorária global anual de R\$ 1.260.000,00 (um milhão e duzentos e sessenta mil reais) que será paga como remuneração aos administradores de acordo com a deliberação do Conselho de Administração. Para a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, fica aprovada a verba mínima prevista no Parágrafo 3º. do Art. 162 da Lei das S/As. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, que após lida e aprovada, foi assinada pelo acionista detentor das ações ordinárias da Companhia, pelos acionistas preferencialistas presentes, pelo Diretor Presidente da Companhia, pelo Presidente da Assembleia e por mim, Secretária.

ASSINATURAS

Jdo Döhlei Presidente da Mesa

ACIONISTA ORDINARISTA:

Prefeitura Municipal de Joinville CNPJ/MF - 83.169.623/0001-10

> Representada por **Udo Döhler** Prefeito Municipal

ACIONISTAS PREFERENCIALISTAS:

Prefeitura Municipal de Joinville CNPJ/MF + 83.169.623/0001-10

Representada por **Udo Döhler**

Prefeito Municipa

COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA